

Declaração Programática

Christine Lagarde
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C., 20431
E.U.A.
Praia, 21 de junho de 2019

Senhora Diretora-Geral,

O Governo da República de Cabo Verde iniciou em 2016 um ambicioso programa de reformas para reduzir as vulnerabilidades do país e melhorar as perspetivas para o crescimento inclusivo e sustentável, tendo por base a promoção do desenvolvimento do setor privado. Os progressos alcançados até agora têm sido consideráveis, como se pode constatar através da aceleração substancial do crescimento económico que se tem vindo a registar desde 2016. Para consolidar os recentes ganhos, o Governo solicita a aprovação e o apoio do Fundo Monetário Internacional (FMI) na implementação de um programa de reformas macroeconómicas e estruturais mediante um acordo ao abrigo do Instrumento de Coordenação de Políticas (PCI, na sigla em inglês) para o período de julho de 2019 a janeiro de 2021. A Declaração Programática (DP) em anexo, define os objetivos do programa e apresenta as políticas económicas e financeiras que o Governo e o Banco de Cabo Verde pretendem aplicar no âmbito do programa apoiado pelo PCI.

O programa fornecerá um quadro sólido para a implementação das reformas preconizadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável de 2017–2021 (PEDS), que procura desenvolver o turismo inclusivo, em benefício de todas as ilhas, transformar Cabo Verde numa plataforma de distribuição de tráfego aéreo e num centro internacional de negócios, criar uma plataforma financeira internacional e desenvolver uma plataforma digital de inovação tecnológica, expandir os serviços marítimos e apoiar as oportunidades locais de investimento e as da diáspora. O PEDS tem vindo a receber o apoio dos principais parceiros de desenvolvimento do país por via de compromissos financeiros.

O programa centrar-se-á no reforço da sustentabilidade orçamental e da dívida pública, na modernização contínua do quadro de política monetária, no reforço da resiliência do sistema financeiro, na melhoria do ambiente de negócios, no avanço das reformas do setor empresarial do estado, na criação de mecanismos para proteger as camadas mais vulneráveis da população e no alargamento das bases para melhorar a resiliência às mudanças climáticas, catástrofes naturais e outros choques exógenos.



A implementação do programa será monitorizada com base em metas quantitativas, metas contínuas padrão e metas de reforma, tal como está descrito nesta DP e no Memorando Técnico de Entendimento (MTE) anexo. Haverá avaliações semestrais do acordo por parte do FMI para medir o progresso na implementação do programa.

Acreditamos que as políticas previstas nesta DP são suficientes para cumprir os objetivos do programa apoiado pelo PCI. Porém, estamos, prontos para tomar quaisquer medidas adicionais que possam ser necessárias para cumprir os objetivos do programa. Ademais, forneceremos ao FMI todas as informações solicitadas para que se avalie o progresso na implementação do programa.

Tendo em conta a devida apropriação do Programa, desejamos tornar pública a presente carta, acompanhada da Declaração Programática e do Memorando Técnico de Entendimento, bem como do relatório do corpo técnico sobre o Artigo IV de 2019 e o Pedido de Acordo ao abrigo do Instrumento de Coordenação de Políticas. Assim, autorizamos a publicação destes documentos e a sua disponibilização na página oficial do FMI, sujeito à aprovação por parte do Conselho de Administração. Também iremos disponibilizar estes documentos, incluindo as versões portuguesas na página oficial do Governo.

Atentamente,



Olavo Correia
Vice-Primeiro-Ministro e
Ministro das Finanças



João António Pinto Coelho Serra
Governador do Banco
de Cabo Verde

Anexo – Memorando Técnico de Entendimento